



Autorizo

Rui Costa
Governador

RESOLUÇÃO Nº 07/19

PUBLICADO NO D. O. E.
DE 18/09/2019

Salvame
Funcionário

**Delibera acerca do Projeto do Sistema Rodoviário
Ponte Salvador-Ilha de Itaparica**

**O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO
ESTADO DA BAHIA - CGP, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a alteração da denominação do Projeto anteriormente nomeado Projeto Sistema Viário do Oeste (SVO) para Projeto do Sistema Rodoviário Salvador Ponte-Ilha de Itaparica.

Art. 2º Aprovar o Projeto de Parceria Público-Privada do Sistema Rodoviário Ponte Salvador-Ilha de Itaparica para licitação, na modalidade de concessão patrocinada, das obras e dos serviços necessários à construção, operação e manutenção do Sistema Rodoviário Ponte Salvador-Ilha de Itaparica, nos termos consignados nos pareceres contidos no Processo Administrativo nº 0900180029320.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, em 17 de setembro de 2019.

[Assinatura]
MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Presidente

[Assinatura]
JOÃO LEÃO
Conselheiro

[Assinatura]
WALTER DE FREITAS PINHEIRO
Conselheiro

[Assinatura]
PAULO MORENO CARVALHO
Conselheiro

[Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE FPP - CGP

Autorizo

Rui Costa
Governador



BRUNO DAUSTER MAGALHÃES E SILVA
Conselheiro



MARCUS BENICIO FOLTZ CAVALCANTI
Conselheiro e Titular Secretaria Interessada



EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Conselheiro